



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 164

COMARCA de Santa Isabel  
FORO DE SANTA ISABEL

2ª VARA

Praça da Bandeira, s/n, Centro - CEP 07500-000, Fone: 4656-2455, Santa Isabel-SP - E-mail: staisabel2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ - CRIMINAL

CONFIDENCIAL

**TÉRCIO PONTIROLLI DE ARAÚJO**, Supervisor de Serviço II do Cartório da 2ª. Vara Judicial do Foro de Santa Isabel, na forma da lei,

**CERTIFICA** que pesquisando dados do Processo Digital nº: 0000695-42.2016.8.26.0535 - Ordem nº 2016/001134 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Receptação, em que figura como Réu **DAVID FRANCISCO SOARES DA SILVA**, Brasileiro, Segurança, RG 52412658, CPF 437.207.448-41, pai Francisco Soares da Silva, mãe Maria Antonia da Silva, Nascido/Nascida 16/03/1997, de cor Branco, natural de Santa Isabel - SP, com endereço à Rua Joaquim Honorio da Silva, 182, (11-972204230), Jd Eldorado, CEP 07500-000, Santa Isabel - SP, Fone (11) 96384-8178, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **31/05/2016**

Documento de Origem: **CF, BO nº: 1659/2016 si - Delegacia de Polícia de Santa Isabel, 1659/2016 si - Delegacia de Polícia de Santa Isabel**

Histórico da Parte **DAVID FRANCISCO SOARES DA SILVA**

**27/05/2016 - Data do Fato - Art. 180 "caput" do(a) CP**

**Local: Avenida Manoel Ferraz de Campos Sales, 841**

**Centro - Santa Isabel/SP**

**01/07/2016 - Oferecida a Denúncia - Art. 180 "caput" do(a) CP**

**13/02/2017 - Recebida a Denúncia - Art. 180 "caput" do(a) CP**

**19/02/2020 - Concessão da Suspensão Condicional do Processo (Art. 89 da Lei 9099/95)**

**01/09/2022 - Sentença de Extinção da Punibilidade - Art. 89 § 5º do(a) LEI 9099/1995 Situação: Réu primário;**

**02/09/2022 - Publicação da Sentença**

**13/09/2022 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença de Extinção da Punibilidade**

**05/12/2022 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença de Extinção da Punibilidade**

**04/05/2024 - Baixa da Parte**

Situação Processual:

**Remessa - 09/09/2022 09:10:13 - Relação: 0770/2022**

**Teor do ato: Vistos. Primeiramente, aguarde-se o mandado para intimação da sentença. Após intimado, decorrido o prazo legal sem interposição de recurso, certifique-se o trânsito em julgado, oficiando-se ao IIRGD. Em seguida, expeça-se certidão de honorários em favor da n. Defesa dativa que defendeu os interesses do acusado, ficando, desde já, intimada a providenciar a impressão no site do TJSP. Por fim, com o cumprimento de todas as diligências, procedidas as devidas averbações e todos os eventos junto ao histórico de partes, remetam-se os autos ao arquivo. Int. Dil.**

**Advogados(s): Cláudio Aparecido Barros de Almeida Paula (OAB 357893/SP)**

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0000695-42.2016.8.26.0535 e o código 7C32&SYX.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 165

COMARCA de Santa Isabel

FORO DE SANTA ISABEL

2ª VARA

Praça da Bandeira, s/n, Centro - CEP 07500-000, Fone: 4656-2455, Santa Isabel-SP - E-mail: staisabel2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Santa Isabel, 17 de março de 2025.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>. Informe o processo

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por TERCIO PONTIROLLI DE ARAUJO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>. Informe o processo

0000695-42.2016.8.26.0535 e o código 7C32S5YX

